



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N º 17.289 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do “PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVA LEITE”, e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Lei nº. 4.241 de 08 de junho de 2011, o Município de Agudos foi autorizado a celebrar convênio no Projeto Estadual do Leite “Viva Leite” com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99 alterado pelo Decreto nº. 45.014/2000 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Agudos/SP no PROJETO ESTADUAL DO LEITE – VIVA LEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Agudos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I. Representante da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de São Paulo

Titular **LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA**

RG: 30.XXX.XXX-3

Suplente: **THAMERA ALBINO DA SILVA**

RG: 44.XXX.XXX-8

II. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: **FABIOLA DOCA ALVES**

RG: 19.XXX.XXX-6

Suplente: **AMANDA COMELLI DA SILVA**

RG: 25.257.919-7

III. Representante do Município na área da Saúde

Titular: **SUELI HERNANDES POLIDORO**

RG: 20.XXX.XXX-9

Suplente: **ELZA BASTOS CARDOSO NETA**

RG: 05.XXX.XXX-4

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação e revogada Portaria nº 17.002 de 18 de maio de 2023.

Agudos, 22 de março de 2024.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal



Publicado em: **25 de março de 2024.**

Página: **21** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos** – Ed. nº **1444.**